



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG

LEI Nº 4.559, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dá Denominação de José Atadeu Vitória Filho – “BITELO”, à Praça do Bairro Residencial Alcides Veríssimo, nesta cidade de Iturama-MG.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça **José Atadeu Vitória Filho – “BITELO”** a Praça localizada entre Rua “G” e Avenida “C” **do Residencial Alcides Veríssimo, nesta cidade de Iturama-MG**, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas onde entender necessário, bem como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG e COPASA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 05 de fevereiro de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama

Autor: Poder Executivo